



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE

# SÃO JOÃO DE PIRABAS

PODER EXECUTIVO

## PORTARIA Nº 1.276/2020.

PUBLICADO NESTA DATA DE  
ACORDO COM O ART. 108  
DA LOM.

EM: 12 / 08 / 2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO VII DO ART. 63 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

SEC DE ADMINISTRAÇÃO

*Mayra Thaila P. e Pinheiro*  
Diretora Administrativa  
Resp. Pela Sec. de Administração  
Port. Nº 227/2020 - PMSJP

**CONSIDERANDO** as disposições contidas no Art. 1º, Inciso I, da Lei Complementar nº 64/90, de 18 de Maio de 1990, e;

**CONSIDERANDO** ainda, o objeto do requerimento interposto pelo (a) requisitante através do Processo nº 240/2020–GAB.

### RESOLVE:

**Art. 1º. CONCEDER**, a Licença o (a) servidor (a) senhor (a) **NILTON DO ROSARIO TAVARES**, ora exercendo o cargo de provimento efetivo de **ENCANADOR, PMSJP-GAO-10**, lotado (a) no Departamento de Abastecimento e Saneamento, no período do dia 14 de Agosto de 2020 até o dia 25 de Novembro de 2020.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.**

Gabinete do Prefeito Municipal de São João de Pirabas - PA, em 12 de Agosto de 2020.

*Antônio Menezes N. das Mercês*  
**ANTÔNIO MENEZES NASCIMENTO DAS MERCÊS**  
Prefeito Municipal de São João de Pirabas

*Antônio Menezes N. das Mercês*  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF.: 318.158.982-91

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, de acordo com o Artigo 108 da LOM, e, disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (<https://saojoaodepirabas.pa.gov.br/>).

CIENTE: \_\_\_\_\_